



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGEnf/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518338 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 11/2024/PPGEnf/CCBS/R

São Carlos, 06 de maio de 2024.

Para:  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / UFSCar  
CC:

Assunto: **Documentação Professor Sênior - Rosely Moralez de Figueiredo**

Prezada Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Foi aprovada na 180a reunião da CPGEnf/UFSCar, realizada no dia 03/05/2024, a solicitação da Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo como Professor Sênior.

Assim, segue para apreciação do CoC/CCBS.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Sílvia Carla da Silva André Uehara  
Coordenadora do PPGEnf



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Carla da Silva André Uehara, Coordenador(a)**, em 07/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1453296** e o código CRC **8F0C6D12**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014581/2024-81

SEI nº 1453296

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**                    **431/2024/DePM/DiDP/ProGPe**  
**Processo nº**                    23112.014581/2024-81  
**Remetente:**                    Departamento de Provimento e Movimentação  
**Destinatário(s):**              Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão no Programa de Professor Sênior - Profa. Dra.  
Rosely Moralez de Figueiredo

São Carlos, 24 de junho de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe)

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação de Adesão no Programa de Professor Sênior encaminhado pela **Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo** junto ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem(PPGEnf/CCBS)** - SEI nº 1460153;

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013, que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no Processo de Adesão consta o Plano de Atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (SEI nº 1460153);

Considerando as aprovações pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em 03/05/2024 (SEI nº1453296) e pelo Conselho de Centro em 09/05/2024 (SEI nº1456386);

Encaminhamos este Processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi

Assistente em Administração- Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi**, **Assistente em Administração**, em 03/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1476632** e o código CRC **C0AC07F6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014581/2024-81

SEI nº 1476632

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 410**

Adesão no Programa de Professor  
Sênior da Profa. Dra. Rosely  
Moralez de Figueiredo, junto ao  
PPGEf.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e o constante dos autos do Proc. nº 23112.014581/2024-81,

**R E S O L V E**

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar, da Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo, junto ao Program de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEf).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/07/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1504945** e o código CRC **78D73BF0**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014581/2024-81

SEI nº 1504945

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*